



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lido en

10-12-71

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO

Nº. 02/71.-

(Proj. 02/71 de 18.11.71)

Data : 03 de dezembro de 1.971.-

Súmula : Fixa a verba de representação do Presidente do Legislativo para o exercício de 1.972.-

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLEDO , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Ses-
sões realizada no dia 03 (três) de dezembro de 1.971 aprovou, e
ela promulga a seguinte

R-E-S-O-L-U-C-A-O :

Art. 1º. - Fica fixada em Cr\$ 600,00 (seis centos cruzeiros) mensais a verba de representação do Presidente do Legislativo, para o exercício de 1.972.-

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento para aquele exercício.-

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º. (primeiro) de janeiro de 1.972, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, aos três dias do mês de dezembro do ano de 1.971.-

Dr. José Ivo Alves da Rocha
Presidente

Walmir Grande

1º. Secretário